

PORTARIA Nº 113/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 2321/2023 de 04/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ROQUE HUDSON BARROS DOS SANTOS**, Técnico em Computação, Matrícula Funcional Nº 508, CPF nº 170.XXX.XXX-91, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 03/05/2016 a 03/01/2018, a ser gozada nos períodos de 04/10/2023 a 18/10/2023 e 03/06/24 a 17/06/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.


Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 04/10/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 02 de outubro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20